



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1135- 30 DE MARÇO DE 2023**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## ATAS CMDRS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Guapimirim

Ata da Reunião do Conselho Municipal de desenvolvimento Rural Sustentável, de Guapimirim, Estado Rio de Janeiro, realizada em 26 de janeiro de 2023.

Às quinze horas, do dia vinte e seis, de dois mil e vinte e três, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca de Guapimirim - SMAP, Situada na Estrada Imperial, nº1919, Bairro Bananal, Município de Guapimirim, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Guapimirim, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Aprovação do Regimento Interno, 2. Posse dos Conselheiros representantes; 3 Realização da Conferencia Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS, 4. Criação do CNPJ para o Fundo Municipal de Agricultura.

Na abertura da Reunião, foi dada a boas vindas, foi lida pela Secretária do conselho (CMDRS) Sra. Bruna Alves Rodrigues, a ata da ultima reunião, acontecida no dia 22 de janeiro de 2023, posteriormente apresentado o conteúdo da pauta da reunião.

Foi lido pela Sra. Bruna Alves Rodrigues, então Secretária do Conselho (CMDRS) o Regimento Interno, para ciência e possíveis alterações, em consonância com os presentes registrado em lista de presença, foi decidido a inclusão no Regimento Interno novos representantes, em paridade: Governo (Secretaria de Turismo e Secretaria de Obras) Sociedade Civil (Cooperativas de Produtores Rurais e Institutos).

Em ato continuo o Sr **Rafael Vivas Silva de Souza**, presidente do conselho CMDRS, dar posse e tornar-se publico as nomeações dos representantes indicados pelas instituições que participam do conselho CMDRS,.

Indicados do Governo:

- Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca de Guapimirim, Titular: Rafael Vivas Silva de Souza, Suplente: Bruna Alves Rodrigues.
- EMATER – Titular: Ronaldo Wellemen de Faria
- Secretaria Municipal de Educação: Titular: José Víctor Gripp Mello da Silva, Suplente: Camila Torres dos Santos

Indicados Sociedade Civil:

- Associação AFOJO – Titular: Anderson Luiz Ardisson, Suplente: Gabriel Carneiro de Oliveira.
- Associação Comercial e Empresarial de Guapimirim - Titular: Marco Ramalho Nogueira, Suplente: Fabio Ribeiro Oliveira
- Sindicato dos trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar – Titular: Katia Regina da Costa Motta, Suplente: Alejandro da Silva Benevides

Dada posse aos representantes de cada instituição, o Presidente do Conselho CMDRS, Sr Rafael Vivas Silva de Souza, deu continuidade a pauta da reunião, no que se refere Conferencia Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Guapimirim, Prevista na Lei Nº793 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

**§ 1º - Fica facultado ao CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável promover, a cada 02 anos, a Conferencia Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, assim como seminários, Fóruns ou encontros regionais sobre temas constitutivos de sua agenda.**

Ficou prevista a data de 11/07 /2023, para que aconteça a Conferencia Municipal, e para próxima reunião mensal, os

conselheiros apresentarão idéias sobre os temas/palestras/painéis/ eixos que serão levados á conferencia.

Item 4. da pauta da reunião do Conselho CMDRS, criação do CNPJ para o Fundo Municipal de Agricultura, fundo existente segundo a Lei Nº 720 de 08 de Maio de 2012.

Foi apresentada pela Secretária do Conselho CMDRS, Sra Bruna Alves Rodrigues, a informação de que precisa ser incluído no Quadro Detalhado de Despesas (QDD)2023, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, a previsão orçamentária para o fundo municipal de agricultura, e para tal inclusão, apresentação de projeto onde detalha cada finalidade do recurso do fundo como; (estrutura, finalidades, destinação do recurso,repasse, tipo de receita, taxas entre outros.....), em comum acordo os conselheiros ficaram de apresentar idéias e sugestões na próxima reunião.

Às dezoito horas e trinta e seis minutos, O Sr Presidente Encerrou a reunião, e eu Bruna Alves Rodrigues, nomeada então Primeira Secretária, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, lavrei a presente Ata, a qual para fins de direito, vai assinada por mim, pelo senhor Presidente e Vice – Presidente, visto que os demais presentes assinaram a Lista de Presença.

Rafael Vivas Silva de Souza (Presidente)

Anderson Luis Ardisson(Vice Presidente)

Bruna Alves Rodrigues (Secretária)



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio de Janeiro  
Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ



### Conselho Municipal de Assistência Social

ATA. Nº:03/2023  
DATA:30/03/2023  
LOCAL: Reunião extraordinária,não presencial  
I-Prorrogação da gestão 2021/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social

Aos trinta do mês de março de dois mil e vinte e três, teve início em primeira chamada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.I-Prorrogação da gestão 2021/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social-Devido a gestão do Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim, er ter encerrada em 25/03/2023 e devido a nova gestao 2023/2025 ainda nao er sido devidamente empossada, este colegiado decidiu aprovar a prorrogação de 25/03/2023 até 13/04/2023, para que sejam cumpridos protocolos pertinentes de cadastro junto ao portal SUASWEB. Não tendo comisso qualquer impedimento para que toda a gestao 2021/2023 emesa diretoa, esteja,devidamente aptas a aprovar ou deliberar o que for preciso para continuidade dos serviços em andamento.Mediante isso os conselhos aprovaram para que a gestão2021/2023 seja devidamente prorrogada até a data de 30/04/2023. Todas as aprovações da plenária, constarão na resolução 03/2023 e ata 03/2023. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada como encerrada . E eu, Roseli Rosa que secretariei esta reunião, assino a presente ata, juntamente com o presidente, anexando posteriormente a lista de assinaturas dos conselheiros.

Guapimirim,30 de março de 2023

  
Aloisio Dias Cunha  
Presidente do CMAS

  
Roseli Rosa  
Secretária Executiva CMAS

## RESOLUÇÃO



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio de Janeiro  
Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ



RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2023

Dispõe sobre: Art. 1º- Aprovar a prorrogação de gestão 2021/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social, do dia 25/03/2023 até 30/04/2023. Art. 2º- Esta resolução foi aprovada em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 30 de março

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 771 de 14 de junho de 2013 e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 31 de março de 2023-ata 03/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar a prorrogação de gestão 2021/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social, do dia 25/03/2023 até 30/04/2023.

Art. 2º- Esta resolução foi aprovada em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 30 de março de 2023, conforme ata 03/2023.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 30 de março de 2023.

  
Aloísio Dias Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 111 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,  
Considerando o memorando nº 117/SMO/2023 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

## RESOLVE:

Designar os Fiscais de contrato, Max Portela Gomes – Matrícula 1369196-12 e Rafael Cabral de Castilho - Matrícula 1371018-12 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (TIPO)
CONTRATO DE OBRAS E ENGENHARIA

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2023.

Guapimirim, 30 de março de 2023

**Marina Pereira da Rocha Fernandez**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 112 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Alterar a portaria no 169 de 07 de abril de 2022, considerando a substituição dos membros governamentais: Rosane Alves de Oliveira; Anderson Cordeiro Mote; Thiago Godoy Martins; Rafael Adão de Oliveira; Gabriela Souza de Carvalho; Maria da Conceição Brito do Nascimento; Daniele Siqueira de Souza dos Anjos; Luíz Bruno do Nascimento Pereira Sociedade Civil: Karolline de Carvalho Correia Degli Esposti, Carmem Fernandes de Oliveira Barros para a composição paritária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, biênio 2019/2021, em conformidade com a Lei no 1123 de 11 de junho de 2019, na forma abaixo:

## CONSELHEIROS GOVERNAMENTAL

## Secretaria Municipal de Assistência Social - SMASDH

Titular: Luciana Carolino Marques.

Suplente: Juçara Maria Fontes Cerqueira.

## Secretaria Municipal de Educação - SME

Titular: Maria das Graças Alves Duarte Pereira.

Suplente: Rosane Alves de Oliveira.

## Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: Daniele Siqueira de Souza dos Anjos

Suplente: Luíz Bruno do Nascimento Pereira

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda

Titular: Josimar Borges dos Santos.

Suplente: Fernando Veloso da Silva Júnior.

## Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Titular: Anderson Cordeiro Mote.

Suplente: Thiago Godoy Martins.

## Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Titular: Rafael Adão de Oliveira.

Suplente: Gabriela Souza de Carvalho

## Secretaria de Urbanismo e Regularização Fundiária Titular: Dora Nathália de Oliveira Mesquita Teixeira.

Suplente: Maria da Conceição Brito do Nascimento.

## CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

**Representante ou Entidade de Deficientes Visuais**

Titular: Maria Lucia Dias

Suplente: Sandra Maria Cândido

**Representante ou Entidade de Deficientes Mentais Pestalozzy**

Titular: Maria José Portela de Mello

Suplente: Carmem Lúcia Dias do Nascimento das Dores

**Representante ou Entidade de Síndrome de Down**

Titular: Carmem Fernandes de Oliveira Barros

**Representante ou Entidade de Doenças Raras**

Suplente: Gécica Berude Chaves

**Representante ou Entidade de Deficientes Auditivos**

Titular: Karolline de Carvalho Correia Degli Esposti.

**Representante ou Entidade do Autismo**

Titular: Raquel Moreira Santos Caruzo

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2023.

Guapimirim, 30 de março de 2023

**Marina Pereira da Rocha Fernandez**

Prefeita

**RATIFICAÇÃO****ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **Ratifico** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**LOCADOR: Mont Blanc Estacionamento LTDA ME.****OBJETO:** Locação de Imóvel**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993.**Valor:** R\$ 46.560,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais)

Guapimirim, 08 de dezembro de 2022.

  
**Telma Couto Alves**

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO****EXTRATO DE NULIDADE DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 0002/2023 PMG.**

Processo Administrativo: 10.511/2022.

**Licitante:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**Objeto:** Declaração de nulidade do Edital de Concorrência Pública Nº 002/2023 nos termos do Processo Administrativo Nº 10.511/2022

Guapimirim, 17 de março de 2023.

**Marina Pereira da Rocha Fernandez**

Prefeita





CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2023**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital